



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROJETO DE LEI APROVADO Nº 006/2018

**CRIA O PROGRAMA ABRACE UMA
CICLOVIA.**

Art. 1º Fica criado o Programa Abrace uma Ciclovía, cujos objetivos são:

- I – incentivar o uso de meios não poluentes de locomoção;
- II – criar a malha cicloviária;
- III – garantir a conservação de ciclovias e ciclofaixas que venham ser instaladas;
- IV – reduzir as futuras despesas do Município de Itaituba com a instalação e a manutenção de ciclovias e ciclofaixas; e
- V – estimular a participação da sociedade civil no espaço urbano.

Art. 2º Para a consecução dos objetivos do Programa Abrace uma Ciclovía, o Município de Itaituba poderá estabelecer parcerias com empresas privadas interessadas em financiar a construção de ciclovias e ciclofaixas e ou custear a manutenção permanente das mesmas.

§ 1º Os parceiros referidos no *caput* deste artigo poderão afixar nos equipamentos adotados na forma desta Lei e de seu decreto regulamentador, em local visível, peças publicitárias que contenham seu nome e sua logomarca.

§ 2º As peças publicitárias deverão observar as especificações fornecidas pelo Executivo Municipal em relação às dimensões e poderão utilizar os dizeres “Abrece uma Ciclovía”, bem como mensagens de apoio à prática esportiva e acerca dos benefícios da utilização da bicicleta como meio de transporte.

§ 3º Será livre a divulgação da publicidade da empresa parceira, por meio dos órgãos de comunicação social, relacionando-a com imagens das ciclovias ou ciclofaixas adotadas.

Art. 3º O Programa Abrece uma Ciclovía permitirá às empresas privadas implantar, nas ciclovias ou ciclofaixas, às suas expensas, estações para oferecer auxílio técnico aos usuários, reparos de bicicletas e bicicletários, na forma a ser estabelecida em decreto regulamentador.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 17 de Abril de 2018.

EMANOEL DO LIVRAMENTO PIRES JUNIOR
Presidente em Exercício